



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

3ª RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2022, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:

1 – ALTERAR A PREVISÃO DO SUBITEM 7.9.2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Na hipótese da não comprovação dos títulos declarados no ato da inscrição (qualificação profissional e experiência profissional/estágio), para fins de atendimento à chamada para comprovação de títulos ou formalização de contrato, o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.”.

2 – ALTERAR A PREVISÃO DO SUBITEM 13.2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Este Processo Seletivo terá validade até o fim do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses a partir da data de publicação deste Edital”.

3 – Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 032/2022.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação